

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA Nº 024/2018**

Quinto Termo de Aditivo ao contrato nº 024/2018 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade/CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, brasileiro, casado, administrador hospitalar, inscrito sob o CPF/ME nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7.652.154-0 SSP-SP e Diretor Técnico e Operacional Marco Aurélio de Magalhães Pereira, inscrita no CPF/ME sob o nº 041.447.147-48 e RG sob o nº 56.098.189-2, **CONTRATANTE**, e

SAFE DIAGNÓSTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 13.501.096/0006-28, com sede na Alameda Contorno, nº 3.556, Jardim Bela Vista, Goiânia – Goiás, CEP: 74.863-127, neste ato representada por instrumento público de Procuração por Aloisio José Viana Brito, brasileiro, casado, biólogo, portador do documento cédula de identidade nº 01.722.602-30, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.572.705-25, residente e domiciliado na Rua Alegria do Castro Neves, nº 61, Brotas, Salvador - Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando, que as partes firmaram o Contrato nº 024/2018 de Prestação de Serviços laboratoriais de análises clínicas e anatomia patológica em 15/12/2018 (“Contrato”);

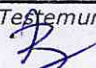
Considerando, que as partes de comum acordo, decidem prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses; e

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 008/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. As partes decidem, de comum acordo, prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2018, por mais 12 (doze) meses, alterando, portanto, a Cláusula terceira, item 3.1, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
							

"CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 A vigência do Contrato terá seu prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar no dia 15 de dezembro de 2022, e com término no dia 15 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, limitando se a vigência total do prazo de 60 (sessenta) meses, condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 celebrado entre o CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 024/2018, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 16 de dezembro de 2022.

1. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ 03.969.808/0008-46
Ernesto Staguetti
Diretora Financeiro

2. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ 03.969.808/0008-46
Marco Aurélio de Magalhães Pereira
Diretor Técnico

SAFE DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ N° 13.501.096/0006-28
Aloísio José Viana Brito

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Rafael Silva Santana
CPF: 039.648.121-37
Data: 23/02/2023 10:51:32 -03:00

Nome: _____ MUNDODIGITAL

CPF:
Assinado eletronicamente por:
Bruna Karla Pereira Paulino Almeida
CPF: 015.180.781-76
Data: 23/02/2023 11:10:54 -03:00

Nome: _____ MUNDODIGITAL

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Jesse Chinelles Barreto
CPF: 008.009.605-05
Data: 23/02/2023 10:55:56 -03:00

Nome: _____

CPF:

Nome: Bruno Almeida
CPF: _____
Diretor Executivo
CEAP-SOL/ISG

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------	---------------	---------------